

2ª via



**DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS**

**PORTARIA Nº 168/2018 – DNE**

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016, considerando a impossibilidade de indicação do 1º e 2º substituto da 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, com fulcro no Memo n. 56/2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Dra. **DANIELA NEVES BONA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, 07 (sete) dias, a contar da data de hoje, em razão do afastamento de suas atividades laborais, devido a Atestado Médico.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 25 de setembro de 2018.

**KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA**  
 ANDRADE:76678326334  
**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

MESQUITA ANDRADE:76678326334  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATUPI, OU=RFB e-CPF  
 AS, CN=KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE:76678326334  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2018-09-26 08:34:30

Recibido em 27-9-2018

Recibido em 26/09/18  
 Maíra